

## ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCID

A Reunião do Conselho Municipal da Cidade – **CONCID** foi realizada no Plenário da Câmara de Vereadores da Prefeitura Municipal de Saquarema no dia 12/01/2023 com início previsto para às 14:30 horas.

Os participantes representantes das instituições Conselheiras foram os abaixo relacionados:

### Da Sociedade Civil Organizada:

#### **Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos**

- Ricardo Sanchez Correia – Membro Titular

#### **Associação Raízes**

- Vania Lucia de Araújo Monte Silva – Membro Titular

#### **Associação de Construtores, Engenheiros e Arquitetos de Saquarema**

- Dejaír dos Santos Souza – Membro Titular

#### **Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema**

- Ivoniza de Oliveira – Membro Titular e Secretária

### Do Poder Público Municipal:

#### **Secretaria Municipal de Obras Públicas**

- Priscilla Barroso Poubel – Membro Titular

#### **Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação**

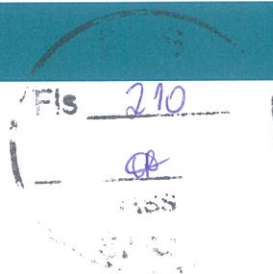
- José Eduardo Moreira da Silva – Membro Titular

#### **Procuradoria Geral do Município**

- Marcella de Souza Carneiro – Membro Titular

#### **Secretaria Municipal de Urbanismo**

- Felipe de Oliveira Araújo – Membro Titular e Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCID



As 14:30 foi realizada a primeira chamada da reunião, não havendo a quantidade mínima de membros o Presidente do Conselho, **Felipe Araújo** optou por aguardar mais alguns minutos.

Após 20 minutos, às 14:50 foi realizada a segunda chamada e iniciada a reunião com a leitura do Edital de Convocação para a Reunião Ordinária, juntamente com a Pauta do dia.

Dentro da pauta da Lei de Zoneamento, Usos e Ocupações do Solo, foi apresentado o texto base, unindo tanto as propostas feitas pelos conselheiros, quanto as propostas sugeridas pela equipe técnica do Conselho da Cidade. Tais alterações foram mantidas em destaque para que fossem comentadas ponto a ponto.

**Felipe** agradece o trabalho e a colaboração da Comissão Interna presidida pelo Ricardo e inicia a abordagem do assunto apresentando as modificações acatadas pelos técnicos da Secretaria de Urbanismo. Segundo ele, sofreram alterações os anexos referentes aos mapas e o anexo VII (sete), referente ao Plano de Alinhamento da Avenida Saquarema.

**Vania** comenta que o Anexo II (Descrição dos Bairros) continuou sem ter sido citado em nenhuma parte do texto da minuta, além do §5 do Art. 2 que enumera os anexos que fazem parte da Lei de Zoneamento, Usos e Ocupações do Solo.

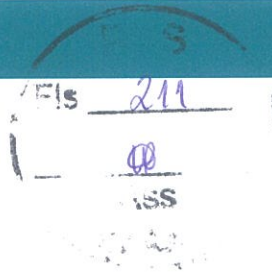
**Felipe** explica que a equipe considerou ser desnecessário alterar, mas afirma que é necessário colocar a referência de "Anexo II" no texto citado. Ele segue afirmando que as modificações acatadas no texto base foram, em sua maioria, para tornar o texto mais rico e parametrizado.

**Felipe** explica que há uma técnica para efetuar a leitura de uma cidade, de modo que gerar polos pequenos e bem definidos também contribuem para coibir exploração do "poder paralelo".

Ao abordar os assuntos pertinentes a Zona de Ocupação Controlada e a Zona de Expansão Urbana e Florestal em Vilatur, **Ricardo** pergunta se há possibilidade de transformar o Bairro uma área autônoma, através do processo de desafetação.

**Felipe** afirma que o Município é quem legisla sobre ocupação do solo, porém, devido as suas áreas ambientais, Vilatur também é legislado pela Lei referente a APA de Massambaba. De modo que, o decreto referente a desafetação do bairro de Vilatur só poderia ser feito pelo Poder do Estado, regido pelo INEA.

Ao abordar os assuntos pertinentes ao Plano de Alinhamento e à mobilidade urbana, **Ricardo** comenta que na reunião do Plano de Mobilidade, realizada no dia anterior, foi possível ver que o PlanMob, que está bem alinhado com as propostas abordadas pelo CONCID na Lei de Zoneamento, Usos e Ocupações do solo.



**Felipe** segue abordando os assuntos de taxa de ocupação e área de lazer nos condomínios e afirma que foi criada uma proporção mínima de metragem por unidade para a implantação das áreas de lazer, de modo que a proposta seja sempre ter área de lazer dentro da infraestrutura do condomínio.

**Vania** questiona o fato de só estarem sendo apresentadas as considerações já acatadas pela equipe técnica e diz que havia entendido que a comissão faria um compilado comparativo de todas as propostas para que estas fossem discutidas. Ela também pergunta se a nova Lei já seria aprovada naquele momento.

**Felipe** afirma que teremos tempo hábil para votar posteriormente.

**Priscilla** diz que o texto do artigo 42 ficou subjetivo.

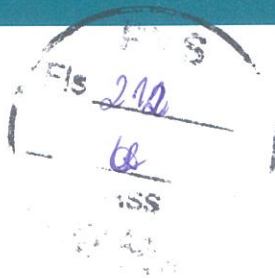
**Ricardo** aborda que o artigo 51, referente ao apart-hotel, e pergunta se deverá ter matrícula para cada unidade.

Em referência a vaga de garagem, capítulo XII, artigo 71, **Priscilla** pergunta sobre unidade autônoma com vaga fechada.

Em referência a tabela de parâmetros construtivos **Ricardo** afirma que a reorganização e simplificação da planilha dará uma visão melhor sobre os eixos da Vilamar, Oceanica e Robalo.

**Felipe** pede a todos que reanalise o texto base apresentado na pauta e enviem suas propostas de alteração, caso tenham considerações.

**Felipe** encerra a reunião às 17:00 horas.



### Assinaturas da 5ª Ata do CONCID

#### Da Sociedade Civil Organizada

Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos

**Ricardo Sanchez Correia** \_\_\_\_\_

Associação Raízes

- **Vania Lucia de Araújo Monte Silva** \_\_\_\_\_

Associação de Construtores, Engenheiros e Arquitetos de Saquarema

- **Dejair dos Santos Souza** \_\_\_\_\_

Movimento Articulado de Mulheres Amigas de Saquarema

- **Ivoniza de Oliveira** \_\_\_\_\_

#### Do Poder Público Municipal

Secretaria Municipal de Obras Públicas

- **Priscila Barroso Poubel** \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação

- **José Eduardo Moreira da Silva** \_\_\_\_\_

Procuradoria Geral do Município

- **Marcella de Souza Carneiro** \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Urbanismo

- **Felipe de Oliveira Araújo** \_\_\_\_\_